



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 65 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** e da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** na reunião sobre a implementação do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência, a ser realizada no Conselho Nacional de Justiça, no dia 5 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.008045/2020-96;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** e da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** na reunião sobre a implementação do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência, a ser realizada no Conselho Nacional de Justiça, às 15h30 do dia 5 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO